

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução do Projeto de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde do município de Jardim do Mulato - PI, de modo que os materiais, procedimentos para execução e controle e medição de todos os serviços previstos atendam aos critérios de qualidade estabelecidos em norma.

As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento. Serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Administração Local da Obra;
- Placa da Obra;
- Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde;

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA:

- Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infra-estrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais;
- Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

PLACA DA OBRA:

- A placa da obra deverá ter dimensões de 2,00 x 1,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme modelo em anexo.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1.1 – Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada:

- Antes de iniciar a obra, deverá ser feita toda a limpeza do terreno destinado à construção, constando de capina, destocamento se necessário, regularização e retirada de entulhos e do material proveniente da limpeza.

1.2 a 1.1 3 – Demolição e retiradas:

- Antes de iniciar os serviços gerais da obra, serão feitas as demolições, retiradas e remoções necessárias, de acordo com o projeto e orçamento.
- A Execução de demolições deverá obedecer, rigorosamente, o disposto na NBR-5682 (NB-598) e será conforme destacado no projeto de arquitetura. O material remanescente da demolição é de propriedade do construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

1.14 – Locação de obra com gabarito de madeira:

- A obra deverá ser locada após a limpeza do terreno;
- Para a locação da construção, deve-se usar gabarito em tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 2 vezes;
- A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização da Prefeitura, respeitando o alinhamento da rua, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correndo exclusivamente por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços verificados como imperfeitos pela fiscalização;

2.0 – MOVIMENTO EM TERRA

2.1 a 2.2 – Escavações:

- As cavas para escavação da fundação corrida deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto da obra;
- No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

2.3 – Apiloamento manual do fundo de valas:

- O fundo das valas deverá ser molhado e fortemente compactado manualmente para evitar recalques.

2.4 – Reaterro:

- O reaterro deverá ser executado em camadas sucessivas de no máximo 20,00 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apilado;
- A execução dos reaterros será sempre em camadas horizontais, não se admitindo a execução de camadas inclinadas;
- Os materiais a serem utilizados na confecção dos reaterros deverão ser de preferência, solos areno-argilosos, provenientes ou não das cavas das fundações, podendo ser utilizado areia fina quando as condições de umidade do terreno assim o indicarem;
- A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

2.5 – Aterro manual com areia para aterro:

- O aterro manual com areia será realizado utilizando areia de boa qualidade, isenta de materiais orgânicos ou contaminantes, adequada para garantir a estabilidade e a compactação do terreno.
- O processo de aterro envolverá a aplicação da areia em camadas sucessivas, com espessura controlada, e a compactação manual de cada camada para evitar vazios e garantir uma densidade adequada.
- A compactação será realizada com o uso de ferramentas manuais apropriados, como pisões ou compactadores manuais, assegurando que o aterro atinja a resistência necessária para suportar futuras construções ou infraestrutura.
- Durante o processo, será observada a regularização do nível e a uniformidade do aterro, de acordo com os requisitos do projeto e as normas técnicas aplicáveis.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.0 – INFRAESTRUTURA

3.1 – Pedra argamassada:

- As fundações sob as paredes serão do tipo corrida, com 40% de pedra de mão, com dimensões de acordo com o projeto e utilizando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;
- Serão empregadas rochas graníticas, ou de durezas equivalentes, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim de que se destinam;
- As pedras, ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.2 – Base em concreto para blocos:

- Será executada em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita nº 1) preparado com uso de betoneira;
- Terá espessura de 5,0 cm e servirá como base de regularização e de camada de impermeabilização evitando a penetração de água nas superfícies especialmente por via capilar;
- De preferência, a execução da base será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

3.3 – Blocos em concreto ciclópico:

- As fundações para fixação do alambrado serão em blocos de concreto ciclópico com dimensões estabelecidas no projeto, respaldada no nível do terreno firme e regularizado;
- O concreto ciclópico será confeccionado com o uso de betoneira, preparado à parte, cujo volume, por ocasião do lançamento manual, será progressivamente incorporado

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

uma quantidade de pedras-de-mão não superior a 30% do volume de concreto já preparado;

- Concreto magro para lastro será confeccionado com traço 1: 4,5: 4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.
- As pedras devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pelo concreto por todos os lados, de modo a não permanecerem apertadas entre si.

3.4 – Alvenaria em tijolo cerâmico furado e=14 cm 1 vez (baldrame):

- Sobre as fundações corridas está previsto baldrame que deverá observar rigorosamente os alinhamentos definidos no projeto, visando facilitar a determinação dos contrapisos e levantamento das paredes;
- Será executado com tijolo cerâmico nas dimensões 9,0x14,0x19,0 cm bem prensados, assados, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade e terá espessura de 14,0 cm com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2:8 preparada manualmente;
- O baldrame externo receberá chapisco no traço 1:3 (cimento e areia média), depois revestidas com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:2:8 com pelo menos 2,0 cm de espessura alisado a colher.

4.0 – SUPERESTRUTURAS

4.1 a 4.7 – Concreto armado fck= 25 MPa, lançamento do concreto, armação das estruturas, montagem e desmontagem das formas:

- As cintas serão confeccionadas em Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l e os pilares serão confeccionadas em Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l, com dimensões em acordo com o projeto e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização;
- A execução do concreto deverá obedecer às prescrições das NBR-6118, 6120 e 6122, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem;

- As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no tramo médio;
- Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação;
- As armaduras deverão obedecer às prescrições da NB-3 sendo que, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação. Para os efeitos desta Norma, são adotadas as definições seguintes:
 - Barras são os produtos de aço obtidos pela laminação a quente e encruamento a frio de diâmetro igual ou superior a 5 mm;
 - Fios os produtos de aço obtidos por trefilação ou processo equivalente com diâmetro igual ou superior a 12,5 mm;
- As barras e fios de aço são classificados na seguinte categoria:
 - Categoria: CA-25; CA-32; CA-40; CA-50; CA-60;
 - Valor característico: 250; 320; 400; 500; 600 (fyk em MPa);
 - Notas:
 - a) a categoria CA-60 aplica-se somente para fios;
 - b) novas categorias além das estabelecidas só são permitidas após sua introdução nesta Norma;
 - c) para efeitos práticos de aplicação desta Norma admite-se 1,0 MPa = 0,1 kgf/m²;
- De acordo com o processo de fabricação, de barras e fios de aço para concreto armado classificam-se:
 - Barras de aço classe A obtidas por laminação a quente, sem necessidade de posterior deformação a frio;
 - Barras e fios de aço classe B obtidas por deformação a frio;
- As barras e os fios de aço destinados à armadura para concreto armado devem ser isentos de defeitos prejudiciais, tais como: fissuras, esfoliações e corrosão;
- A massa real das barras deve ser igual a sua massa nominal, com tolerância de $\pm 6\%$ para diâmetro igual ou superior a 10 e de $\pm 10\%$ para diâmetro inferior a 10; para os fios,

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

essa tolerância é de $\pm 6\%$. A massa nominal é obtida multiplicando-se o comprimento de barra ou fio pela área da seção nominal e pela massa específica de $7,85 \text{ kg/dm}^3$;

- O comprimento normal de fabricação das barras e fios é de 11,00 m. A tolerância de comprimento é de 9%. Permite-se a existência de até 2% de barras curtas, porém de comprimento não inferior a 6,00 m;
- As barras de qualquer categoria, de diâmetro igual ou superior a 10, com mossas e saliências devem apresentar marcas de laminação, em relevo, que identificam o fabricante e a categoria do material. A identificação far-se-á de 2,00 em 2,00 m, ou menos, ao longo da barra;
- A identificação de cada barra de diâmetro menor que 10 e de cada fio é feita por pintura de topo, pelo menos em uma das extremidades. Os rolos são identificados com uma faixa pintada, abrangendo o toro;
- Para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural;
- Durante o lançamento do concreto, serão observados e mantidos as posições e afastamentos das barras;
- O concreto deverá ser dosado racionalmente e apresentar a resistência característica exigida ($f_{ck} = 25 \text{ Mpa}$ para as cintas e 25 Mpa para os pilares);
- Não serão permitidos entre o preparo da mistura e o lançamento nas formas, intervalos de tempo superior a 30 (trinta) minutos;
- O adensamento do concreto deverá ser feito através de vibração mecânica, a critério da fiscalização;
- Deverá ser evitada, ao máximo, interrupção na concretagem em elementos intimamente interligados, como medida de diminuição dos pontos fracos da estrutura. Quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser irregulares superfícies escariadas, lavadas e cobertas com uma camada de cimento, antes de se recommençar a concretagem;
- Não será permitida concretagem com altura de lançamento superior a 2,00 m, devendo ser abertas janelas ou aberturas para auxiliar o adensamento;
- Deverá ser rigorosamente observada a cura do concreto lançado durante 07 (sete) dias consecutivos e as superfícies deverão ser mantidas umedecidas.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

5.0 – PISO:

5.1 – Lastro em concreto simples 5,0 cm:

- Será executado em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1) confeccionado com betoneira elétrica;
- Terá 5,0 cm de espessura e é destinado a evitar a penetração de água especialmente por via capilar e servir como contrapiso para o piso final;
- De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

5.2 – Base de regularização esp. 2,0 cm:

- Antes do assentamento do piso de cerâmica, será feita uma base intermediária niveladora de 2cm com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com os caimentos de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas.
- A base deverá deixar o piso nivelado, regularizado, desempenado e com o nível adequado para o recebimento do piso final cerâmico.

5.3 á 5.5 – Revestimento cerâmico, tipo porcelanato (60 x 60) cm:

- Este serviço consiste na execução de piso cerâmico tipo porcelanato, nas dimensões 60x60 cm sobre base niveladora em argamassa 1:4, cimento e areia grossa que será assentado usando a argamassa cola, obedecendo as seguintes recomendações:
 - a) Após a cura completa da argamassa, procede-se à aplicação da cola;
 - b) Para espalhamento da cola utiliza-se desempenadeira com um lado liso e outro dentado, com dentes de 3 a 4 mm de altura. Com o lado liso, espalha-se uma camada de 3 a 4 mm de cola em mais ou menos 2,00 m de área, sobre a argamassa. Em seguida, retira-se o excesso da cola com o lado dentado;
 - c) As cerâmicas não serão imersas em água: serão assentes a seco;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- d) A argamassa da camada de regularização será "apertada" firmemente com a colher e, depois, sarrafeada. Entende-se por "apertar" como sendo a ação que visa reduzir os vazios preenchidos de água, implicando na redução das possibilidades da retração e consequente estabilidade do piso;
- e) Após a cura completa da argamassa, procede-se à aplicação da cola;
- f) Para espalhamento da cola utiliza-se desempenadeira com um lado liso e outro dentado, com dentes de 3 a 4mm de altura. Com o lado liso, espalha-se uma camada de 3 a 4mm de cola em mais ou menos 2,00 m de área, sobre a argamassa. Em seguida, retira-se o excesso da cola com o lado dentado;
- g) As cerâmicas serão imersas em água limpa e estarão apenas úmidas e não encharcadas quando da colocação;
- h) Após terem sido distribuídas sobre a área pavimentada, as cerâmicas serão batidas com auxílio de um bloco de madeira e um martelo de pedreiro, uma a uma, com a finalidade de garantir a perfeita aderência com a pasta de cimento, substituindo-se aquelas que denotarem pouca segurança;
- i) Nos planos ligeiramente inclinados, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada ou flechas de abaulamento superiores a 1 cm em 5m, ou seja, 0,2%;
- j) As cerâmicas não poderão ser justapostas, ou seja, com junta seca. As juntas serão corridas e rigorosamente alinhadas, com espessura de 5mm com a utilização de espaçador plástico específico;
- l) Depois de 7 dias de assentadas, inicia-se a operação de rejuntamento, que será executada com argamassa pré-fabricada para rejunte na cor compatível com a da cerâmica;
- m) As juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidos, após o que receberão a argamassa de rejuntamento.
- Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação.

5.6 – Pavimentação em blocos intertravados de concreto:

- O piso será do tipo bloquetes intertravados na espessura de 6,0 cm, com dimensões de 10 x 20 cm e resistência de 35 MPa (NBR 9781);

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Os bloquetes deverão apresentar a cor natural e deverão ser dispostos conforme layout proposto no projeto arquitetônico;
- Serão assentados sob um colchão de areia média no local previamente aterrado, compactado e regularizado;
- Após o assentamento das peças, deverá ser procedida a compactação por meio de placa vibratória e verificado o nivelamento de acordo com o projeto;
- Quando não indicado em projeto, deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de saída de água;
- O arremate dos blocos junto aos meios-fios deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário);

5.6 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, e=5 cm.:

- A execução do passeio ou piso de concreto consiste na preparação, regularização e compactação da superfície de apoio, seguida do lançamento de concreto moldado in loco, produzido na obra, com espessura de 5 cm e acabamento convencional desempenado.
- O serviço compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para execução, incluindo nivelamento, lançamento, adensamento, sarrafeamento, acabamento superficial e cura do concreto.
- Deverão ser observados os caimentos necessários para o adequado escoamento das águas pluviais, bem como as dimensões e alinhamentos definidos em projeto.
- O piso executado deverá apresentar superfície uniforme, resistente e sem fissuras ou irregularidades que comprometam sua funcionalidade e durabilidade.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

6.0 – PAREDES E PAINÉIS:

6.1 – Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico:

- As paredes deverão obedecer às dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura, serão aprumadas, alinhadas e colocadas em esquadro;
- Serão executadas em tijolos de furos, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade. Os tijolos deverão ser molhados antes de utilizados;
- A argamassa empregada será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8;
- As juntas de argamassa terão espessura média de 1,5 cm, admitindo-se no máximo 2,0 cm.

7.0 – COBERTURA

7.1 – Construção de marquise ACM:

- Na fachada externa no local indicado no projeto deve-se instalar marquise metálica, com cobertura em telha ondulada de aço, sustentada sobre estrutura metálica de cobertura e calha em chapa de aço para escoamento da água pluvial;
- Deverá ter dimensões conforme projeto arquitetônico;
- A marquise deverá ter revestimento nas laterais e fundo em alumínio composto.

7.2 – Fabricação e instalação de meia tesoura em aço:

- A fabricação e instalação de meia tesoura metálica consiste no fornecimento, corte, montagem, soldagem, transporte e posicionamento de estrutura em aço destinada ao suporte de cobertura com telhas onduladas de fibrocimento, metálicas, plásticas ou termoacústicas, para vão de 4,20 m, conforme projeto estrutural.
- O serviço inclui perfis metálicos, chapas de ligação, soldas, parafusos, chumbadores, peças de fixação, tratamento anticorrosivo, pintura de proteção quando especificada, além de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução. Contempla também o içamento, posicionamento, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura, garantindo estabilidade, resistência e segurança da cobertura.
- A execução deverá atender às normas técnicas vigentes para estruturas metálicas e às especificações do projeto.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

7.3 – Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical:

- Rufo executado em chapa de aço galvanizado nº 24, com largura de corte de 25 cm, dobrado conforme necessidade da instalação, destinado à vedação e acabamento em encontros de cobertura com paredes, platibandas, marquises ou outros elementos construtivos, garantindo proteção contra infiltrações de águas pluviais.
- O material deverá ser novo, sem amassamentos, oxidações, trincas ou falhas de galvanização, apresentando espessura uniforme e bordas regulares. As peças deverão ser moldadas com dobras adequadas, proporcionando perfeito encaixe e escoamento da água.
- A fixação deverá ser feita com parafusos, rebites ou pregos apropriados, conforme o tipo de base, com vedação complementar em mastique, silicone ou material equivalente, quando necessário, para garantir total estanqueidade. As emendas deverão ter sobreposição mínima de 10 cm, devidamente vedadas.

7.4 – Chapim de concreto $F_{ck}=20\text{mpa}$ $l=25\text{cm}$ e $h=5\text{cm}$:

- O Chapim será confeccionado em concreto pré-moldado;
- Largura 25 cm;
- Será executado com a finalidade de proteção contra as águas pluviais e acabamento.

7.5 – Estrutura metálica para cobertura, compreendendo terças em perfil U dobrado, chapas de aço e cantoneiras. Fornecimento de todos os materiais incluindo transporte e montagem.

- Execução de estrutura metálica para cobertura, conforme dimensões e detalhamento definidos em projeto estrutural, compreendendo terças em perfil U dobrado, chapas de aço, cantoneiras, suportes, enrijecedores e demais elementos necessários para perfeita estabilidade e funcionamento da cobertura.
- Os perfis metálicos deverão ser em aço carbono estrutural, com espessuras compatíveis com o cálculo estrutural, isentos de empenamentos, trincas, corrosão ou quaisquer defeitos que comprometam a resistência da estrutura. As ligações deverão

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ser executadas por meio de solda elétrica, parafusos ou chumbadores, conforme especificado em projeto.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo, com aplicação de fundo primer e pintura de acabamento, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade da estrutura.
- A estrutura deverá ser fornecida completa, incluindo terças em perfil U dobrado, chapas metálicas, cantoneiras, parafusos, chumbadores, placas de apoio, suportes, acessórios de fixação e reforços, conforme necessário para perfeita montagem.
- O serviço compreende fabricação, fornecimento, transporte horizontal e vertical, montagem, instalação, fixação, alinhamento, nivelamento, pintura e acabamento final, devendo a execução obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, às normas da ABNT e às boas práticas da construção civil.

7.6 – Cobertura com telha metálica termoacústica:

- As telhas serão metálicas termoacústicas dimensões de 1m de largura e comprimento variável de acordo com o espaçamento das terças;
- Serão assentadas com superposição mínima de 10 cm e fixadas com parafusos e vedação elástica para evitar infiltrações de poeiras em decorrência dos ventos e águas em decorrência das chuvas;
- As telhas metálicas a serem usadas deverão ter calhas suficientemente largas para que depois de assentadas não haja o comprometimento do canal de descida das águas e que se tenha, no final, um talhamento esteticamente belo (limpo e alinhado) e funcionalmente perfeito (canais abertos e capas cobrindo com eficiência os canais);
- A inclinação das telhas será no mínimo de 17% e no máximo de 40%, devendo obedecer ao projeto arquitetônico.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

8.0 – INSTALAÇÕES:

As instalações serão executadas por profissionais habilitados seguindo rigorosamente a orientação dos projetos. Os serviços se realizarão na construção sob o piso e forro, durante a concretagem e alvenaria de elevação e na fase de acabamento. Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.

As especificações técnicas, memorial descritivo, dimensionamento e orientações gerais estão discriminados em cadernos específicos anexo.

As instalações serão executadas conforme projeto específico, atendidas as normas da ABNT e da concessionária local.

8.1 – Instalações hidráulicas:

- As canalizações serão embutidas nas paredes, no terreno, nos pisos e no forro, quando houver e se necessário, e não poderão ser embutidas em elementos estruturais de concreto, podendo, entretanto, quando inevitáveis, serem alojadas em reentrâncias projetadas para essa finalidade específica, nos referidos elementos estruturais;
- Os tubos de PVC não poderão ser curvados sob qualquer hipótese, principalmente através de aquecimento. Para isso, serão utilizadas as conexões apropriadas, do mesmo fabricante da tubulação;
- O fechamento das instalações só poderá acontecer após a inspeção e autorização da fiscalização;
- Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.
- As especificações técnicas, memorial descritivo, dimensionamento e orientações gerais estão discriminados em cadernos específicos anexo.

8.2 – Instalações sanitárias:

- A tubulação primária será de PVC rígido soldável com diâmetro Ø100 mm, a tubulação secundária será de PVC rígido soldável com diâmetro Ø50 mm e Ø40mm;
- As canalizações serão embutidas nas paredes, no terreno, nos pisos e no forro, quando houver e se necessário, e não poderão ser embutidas em elementos estruturais de concreto, podendo, entretanto, quando inevitáveis, serem alojadas em reentrâncias projetadas para essa finalidade específica, nos referidos elementos estruturais;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Os tubos de PVC não poderão ser curvados sob qualquer hipótese, principalmente através de aquecimento. Para isso, serão utilizadas as conexões apropriadas, do mesmo fabricante da tubulação;
- As declividades das canalizações da instalação sanitárias seguirão os seguintes parâmetros:
 - 1) Ramais de descarga: 1,0%;
 - 2) Ramais de esgoto e subcoletores de 75mm, 50 mm e 40 mm: 2,0%.
- Será obrigatório o uso de caixas de inspeção com diâmetro mínimo de 40,0 cm para tubulação primária com distância não superior a 6,00 m entre duas caixas;
- O fechamento das instalações só poderá acontecer após a inspeção e autorização da fiscalização;
- Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.
- As especificações técnicas, memorial descritivo, dimensionamento e orientações gerais estão discriminados em cadernos específicos anexo.

8.3 – Instalações de Pluviais:

- Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.

8.4 – Instalações elétricas:

- As instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento; os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e elétrico de boa qualidade;
- As instalações elétricas, serão executadas por profissionais habilitados seguindo rigorosamente a orientação dos projetos.
- Os serviços se realizarão na construção sob o piso e forro, durante a concretagem e alvenaria de elevação e na fase de acabamento.
- Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.

8.5 – Instalações de cabeamento estruturado:

- Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

9.0 – REVESTIMENTOS:

9.1 – Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm:

- Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenado, apurados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas;
- As superfícies deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento;
- As paredes com reboco danificado deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente a parede;

9.2 – Reboco em argamassa massa única 1:2:8, e= 2cm:

- As paredes com reboco danificado deverão receber reboco tipo paulista simples em uma só massa com acabamento camurçado e liso a fim de evitar imperfeições;
- Deverá ser regularizado, desempenado e alisados com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e apurada de 2 cm de espessura;
- A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

9.2 – Emboço em argamassa massa única 1:2:8, e= 2cm:

- Execução de emboço em argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira com capacidade mínima de 400 litros, destinado ao revestimento de paredes internas que receberão acabamento cerâmico, em ambientes com área maior que 10 m².
- A superfície deverá estar limpa, isenta de poeira, óleos, graxas ou partes soltas, devendo ser previamente chapiscada quando necessário, para garantir perfeita aderência do revestimento. Antes da aplicação, deverão ser executadas taliscas e mestras, garantindo alinhamento, prumo e espessura uniforme.
- O emboço deverá ser aplicado manualmente, com espessura média de 20 mm, devidamente sarrafeado e desempenado, proporcionando superfície regular, firme e adequada para o assentamento de revestimento cerâmico. Não serão admitidas fissuras, desagregações, ondulações ou falhas de aderência.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

9.4 – Revestimento cerâmico para parede 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada, incluso rejunte:

- O serviço consiste no fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico para paredes, utilizando placas cerâmicas com dimensões de 10 x 10 cm, assentadas com argamassa colante industrializada adequada ao ambiente de aplicação.
- compreende o preparo da superfície, limpeza, regularização quando necessária, marcação, assentamento das peças, cortes, arremates, alinhamento, nivelamento e espaçamento uniforme entre as juntas. Inclui ainda o rejuntamento completo com material apropriado, limpeza final da superfície revestida e remoção de resíduos decorrentes da execução.
- O revestimento deverá apresentar perfeito acabamento, sem peças soltas, trincadas, desalinhadas ou com falhas de rejuntamento, atendendo às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes.

9.5 – Revestimento cerâmico tipo esmaltada 60x60cm:

- Será executado em cerâmica tipo porcelanato, nas dimensões (60x60) cm, aplicado com argamassa industrializada AC-III com juntas de 3 mm, estando em conformidade com as normas técnicas e será aplicado nas paredes indicadas no projeto;
- Serão aplicadas conforme legenda presente no projeto arquitetônico;
- As peças cerâmicas deverão apresentar os códigos de tonalidade e dimensões indicados nas embalagens de fabricação;
- Os revestimentos deverão ser devidamente aprumados e ter boa concordância com as paredes e piso;
- O rejuntamento será executado com rejunte em pó pré-fabricado na cor compatível com a da cerâmica;
- Deve-se obedecer ao layout proposto no projeto arquitetônico;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.0 – ESQUADRIAS:

Todos os trabalhos de serralheria e marcenaria serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com os desenhos e modelos do projeto arquitetônico ou orçamento.

10.1 – Janela de alumínio maxim-ar:

- As janelas serão de alumínio, tipo maxim-ar, com vidros, com dimensões de acordo com o quadro de esquadrias presente no projeto;
- Será confeccionado em serralheria especializada de forma completa com alumínio na cor branca;
- Deverão ser fixadas nas paredes através de parafusos;

10.2 – Porta de correr 2 folhas com requadros em tubo de ferro galvanizados 30x50mm e gradil em tubos 20x20mm com fechamento em vidro:

- Porta de correr com 02 folhas (01 fixa e 01 móvel), dimensões totais de 2,00 x 2,10 m, confeccionada em tubos de aço galvanizado 30 x 50 mm formando os requadros perimetrais. Cada folha deverá possuir gradil interno em tubos galvanizados 20 x 20 mm, distribuídos conforme projeto arquitetônico, formando quadros para fixação dos vidros.
- O fechamento será executado em vidro liso transparente de espessura compatível com as dimensões da esquadria.
- O serviço compreende fabricação, transporte, montagem e instalação da porta, incluindo trilhos, roldanas, guias, fechadura, puxadores, soldas, acessórios de fixação, regulagem, alinhamento e acabamento final, conforme projeto.
- A porta deverá apresentar perfeito funcionamento, deslizamento suave e acabamento sem empenamentos ou irregularidades.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.3 á 10.5 – Porta de abrir com requadros em tubo de ferro galvanizado com fechamento em chapa de aço galvanizado:

- A esquadria será executada em tubos de aço galvanizado formando os requadros estruturais, com fechamento em chapa de aço galvanizado, nas dimensões e características indicadas no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico.
- A execução compreende a fabricação, montagem, transporte e instalação da porta, incluindo corte, soldagem, reforços estruturais, dobradiças, fechadura, maçanetas, ferragens, acessórios e elementos de fixação necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.
- A fixação à alvenaria será realizada por meio de chumbamento com argamassa de cimento e areia, garantindo estabilidade, alinhamento e prumo da esquadria.
- A porta deverá apresentar acabamento uniforme, funcionamento adequado e resistência compatível com sua utilização, atendendo às especificações de projeto e às normas técnicas vigentes.

10.6 – Cerca/gradil Nylofor h=2,10m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.

- O fechamento perimetral será executado com painéis de gradil tipo Nylofor, com altura de 2,10 m, malha de 5 x 20 cm e fios de aço galvanizado com diâmetro de 5 mm, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática, nas cores verde ou branca, conforme definido em projeto.
- A instalação compreende o fornecimento dos painéis, postes metálicos compatíveis, tampas de acabamento, abraçadeiras, parafusos, chumbadores e demais acessórios necessários à perfeita fixação e estabilidade do sistema.
- Os postes deverão ser instalados em alinhamento e prumo adequados, fixados em bases de concreto ou conforme especificação do fabricante. O gradil deverá apresentar resistência mecânica, proteção anticorrosiva e acabamento uniforme, garantindo segurança, durabilidade e adequado fechamento da área.
- O serviço inclui transporte, montagem, instalação, ajustes e limpeza final da área de trabalho.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.7 – Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar:

- Será instalado portão de abrir confeccionado em estrutura metálica de aço galvanizado, com fechamento em painéis de gradil tipo Nylofor 3D, padrão Belgo ou similar, nas dimensões indicadas em projeto.
- O conjunto deverá possuir malha eletrossoldada com fios de aço galvanizado, revestidos com pintura eletrostática a pó em poliéster, nas cores verde, branca ou azul, conforme especificação do projeto.
- O serviço compreende o fornecimento da estrutura metálica, folhas do portão, postes de sustentação, dobradiças, fechadura, trinco, batentes, acessórios de fixação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.
- Inclui ainda transporte, montagem, instalação, alinhamento, nivelamento, regulagem e acabamento final.
- O portão deverá apresentar abertura suave, resistência mecânica adequada, proteção anticorrosiva e acabamento uniforme, garantindo segurança, durabilidade e integração estética com o gradil de fechamento.

11.0 – PINTURA:

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam a fim de que seja garantida a eficiência e durabilidade do revestimento protetor, evitando levantamento de pó durante o trabalho até que as tintas estejam completamente secas. Não será permitido o trabalho nas superfícies que não estejam perfeitamente enxutas;

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias de forma a se obter uma coloração uniforme.

11.1 – Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos):

- Todas as esquadrias metálicas serão pintadas com tinta esmalte alto brilho em duas demãos;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Deverá ser verificada se a pintura de fundo (dada nas esquadrias pelo serralheiro, na oficina, antes da colocação da peça) estiver danificada ou manchada, retocar toda a área afetada, bem como todas as áreas sem pintura e os pontos de solda, utilizando à mesma tinta empregada pelo serralheiro;
- Efetuar, em seguida, sobre as superfícies de ferro, a remoção de eventuais pontos de ferrugem, quer seja por processo mecânico (aplicação de escova de aço seguida de lixamento, e remoção do pó com estopa umedecida em benzina), quer seja por processo químico (lavagem com ácido clorídrico diluído, água de cal etc.);
- A espessura do filme, por demão de tinta esmalte, será de no mínimo 30 micrometros brilhante, duas demãos.

11.2 – Fundo selador acrílico uma demão (paredes):

- Antes de proceder o emassamento, será necessário aplicar um selador nas paredes internas e no teto composto de resina à base de dispersão aquosa utilizada para uniformizar a absorção e selar a superfície;
- A superfície deve estar lixada e isenta de pó, parte soltas, gorduras, mofo, etc, preparada para receber uma demão do fundo;
- Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante.

11.3 – Emassamento com massa látex em duas demãos (paredes internas):

- Antes de proceder a pintura látex, será aplicada massa corrida em duas demãos (lixa fina entre uma e outra demão) aplicadas com desempenadeira de aço ou espátula, com intervalo mínimo de 6 horas entre as demãos e lixamento da última demão;
- Sua base para aplicação terá de ser lixada e seca, livre de gordura, fungos ou outro corpo estranho. Em superfícies muito absorventes ou pulverulentas, como tijolos de barro, reboco muito poroso, mole e arenoso, aplicar uma ou duas demãos de selador.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

11.4 – Pintura com tinta látex acrílica duas demãos (paredes):

- Será aplicada na superfície das paredes internas e teto em 02 (duas) demãos, servindo como camada de proteção aos raios solares, às intempéries e que estejam sujeitas à limpeza frequente. Deverá ser aplicada sobre o emassamento de tempo de cura recente, pois sua micro porosidade permite a exsudação por osmose, de eventual umidade das paredes (respiração da película), sem empolamento nem afetação do acabamento;
- A aplicação da tinta acrílica será feita com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. As aplicações serão espaçadas de 3 a 6 horas, no mínimo. A segunda demão será aplicada pura;
- As ferramentas para aplicação serão rolo de lã de carneiro, trincha e pincel. Os acessórios e ferramentas, imediatamente após o uso, deverão ser limpos com solvente recomendado pelo fabricante. O tempo de secagem será de 1/2 h a 2 h (ao toque), de 3 a 6 horas (entre demãos) e 24 horas (de secagem final para ambientes internos);
- Durante a aplicação eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo precisam ser removidas com detergente à base de amônia e água a 5%, ou com solvente específico. As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.5– Pintura com tinta texturizada acrílica:

- A Tinta texturizada acrílica será aplicada na fachada externa, sendo aplicada com rolo especial, por meio de mão-de-obra especializada para que se obtenha um bom desempenho dos materiais;
- As superfícies só poderão ser pintadas quando secas. Serão removidas manchas de óleo, graxa ou mofo com detergente apropriado;
- A aplicação da tinta só poderá ser feita quando a demão precedente estiver seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos se estiver chovendo;
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Salvo com autorização expressa

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábricas, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

12.0 – FORRO:

12.1 – Forro em régua de PVC:

- Os forros de PVC são perfeitos para o acabamento de teto e/ou ocultamento de redes elétricas e hidráulicas em obras prediais e tem Isolamento térmico e acústico com acabamento perfeito. São resistentes à umidades e aos cupins. São super flexíveis, não mofam e não propagam fogo;
- São compostos por placas ou régua de PVC com largura de 20cm, espessura de 10mm e comprimento de 6,00m;
- As placas serão frisadas na cor branca e serão utilizados todos os acessórios necessários, tais como emendas, juntas e molduras;
- As placas serão fixadas em estrutura metálica em metalon, trama 80x80cm, com aplicação de pintura anticorrosiva e dimensionamento conforme vãos dos ambientes definidos em projeto (dimensionamento mínimo da seção do metalon: 20x30mm na chapa 16);
- Serão exigidas para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias e diferenças nas juntas, bem como nas placas;
- Na entrega final dos serviços o forro deverá estar limpo.

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

13.1 á 13.4 – Barra de apoio em aço inox para banheiros de deficientes:

- As barras de apoio e seus elementos de fixação serão executados em aço inoxidável, terão boa aderência e resistência mínima de 1,50 kN. As barras terão dimensões de: l=80cm, $\varnothing=1\ 1/2"$, l=70cm, l=40cm, $\varnothing=1\ 1/4"$ e em perfil "U".
- Serão firmemente fixadas nas paredes a uma distância mínima estabelecida em projeto;
- Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.5 – Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação:

- O fornecimento e instalação de puxador para PCD consiste na entrega do produto adequado às normas de acessibilidade, com dimensões e formato ergonômico, resistente e seguro, seguido de sua fixação em porta, garantindo fácil manuseio por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- A instalação deve ser realizada conforme as recomendações do fabricante, assegurando alinhamento, firmeza e altura correta, de acordo com normas de acessibilidade vigentes.

13.6 – Bancadas em granito preto São Gabriel, esp.2,00cm:

- Deve-se assentar bancada em granito preto São Gde esp.2,0cm devendo ser engastada na parede em 5,0 cm com a ajuda de um suporte de ferro sob a pedra;
- Para o acabamento da bancada, esta deve ter um filete em granito na altura de 15cm assentado no encontro da parede com a pedra, como também, um acabamento frontal em granito com altura de 4cm;
- Deve-se usar argamassa traço 1:3 de cimento e areia para assentamento da bancada;

13.7 – Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x7x30 cm:

- A execução do meio-fio consiste no assentamento de guias pré-fabricadas de concreto, com dimensões de 100 x 7 x 30 cm, em trechos retos, conforme alinhamento, cotas e níveis definidos em projeto.
- O serviço compreende a locação, escavação e regularização da base de apoio, preparo do berço de assentamento, posicionamento das peças, alinhamento, nivelamento, rejuntamento das juntas e escoramento lateral com material adequado, garantindo a estabilidade e o perfeito acabamento do conjunto.
- As peças deverão ser assentadas de forma contínua, obedecendo aos padrões geométricos estabelecidos, sem apresentar desalinhamentos, recalques ou fissuras. Inclui fornecimento de materiais complementares, mão de obra, equipamentos e limpeza final da área executada.
- A medição será realizada por metro linear (m) de meio-fio efetivamente assentado.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.8 – Banco de concreto sem encosto largura = 45cm:

- Será executado banco de concreto sem encosto, com largura de 45 cm e dimensões conforme indicado em projeto, destinado às áreas de convivência e uso público.
- O serviço compreende a confecção da estrutura em concreto moldado in loco ou pré-moldado, incluindo formas, armação quando necessária, lançamento, adensamento, acabamento superficial e cura do concreto.
- Deverão ser observados os níveis, alinhamentos e dimensões especificados em projeto, garantindo estabilidade, resistência e conforto aos usuários.
- O banco deverá apresentar superfície regular, sem falhas, fissuras ou imperfeições, com acabamento adequado ao ambiente de instalação. Estão inclusos todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem e fixação necessários à perfeita execução do serviço.

13.9 – Banco de concreto sem encosto largura = 45cm:

- Será executado o fornecimento e instalação de letras confeccionadas em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 x 25 cm, destinadas à composição de letreiros de identificação, sinalização ou comunicação visual, conforme projeto.
- As letras deverão ser fabricadas com chapas de aço inox de alta resistência à corrosão, apresentando acabamento polido, escovado ou conforme especificado em projeto.
- O serviço compreende fabricação, recorte, acabamento, transporte, montagem e fixação das peças por meio de suportes, espaçadores, parafusos, chumbadores ou sistema adequado ao tipo de superfície de instalação.

13.10 – Letras em aço inox h=25cm:

- As letras deverão apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme, garantindo durabilidade, resistência às intempéries e qualidade estética.
- Estão inclusos todos os materiais, acessórios, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução do serviço.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.10 – Placa em ACM em estrutura metálica auxiliar de perfil "u" 2", com fornecimento e montagem:

- Será executado o fornecimento e instalação de placa em ACM (Aluminium Composite Material), fixada sobre estrutura metálica auxiliar confeccionada em perfil metálico tipo “U” de 2”, conforme dimensões e detalhamento constantes em projeto. O serviço compreende o fornecimento das chapas de ACM, estrutura de sustentação, perfis metálicos, elementos de fixação, parafusos, rebites, suportes, soldas e demais acessórios necessários à montagem do conjunto. Inclui ainda corte, dobra, acabamento, transporte, montagem, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura e da placa, garantindo perfeita estabilidade, resistência mecânica e acabamento estético.
- A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura de proteção quando especificado em projeto.
- A placa deverá apresentar superfície uniforme, sem empenamentos, ondulações ou defeitos visíveis, atendendo às especificações de comunicação visual e identidade visual definidas para o empreendimento.

14.0 – JARDINAGEM:

14.1 – Poda de árvores:

- A poda das árvores deverá ser executada por equipe qualificada, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados, observando as normas de segurança aplicáveis.
- Os serviços compreenderão a remoção de galhos secos, doentes, quebrados ou que apresentem risco de queda, bem como daqueles que interfiram em edificações, vias de circulação, equipamentos urbanos ou redes de infraestrutura.
- Os cortes deverão ser realizados de forma limpa e adequada, sem causar danos ao tronco ou comprometer a estabilidade e a saúde da árvore.
- Todo o material resultante da poda, incluindo galhos, folhas e demais resíduos vegetais, deverá ser recolhido, transportado e destinado a local ambientalmente adequado, ficando a área completamente limpa ao final dos serviços.
- A execução deverá respeitar a legislação ambiental vigente e as orientações dos órgãos competentes, quando aplicável.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

14.2 á 14.5 – Fornecimento e plantio de plantas ornamentais:

- O serviço compreende o fornecimento, transporte, preparo do solo e plantio de espécies ornamentais, incluindo ixória vermelha (*Ixora coccinea*), murta (*Murraya paniculata*), espada-de-são-jorge (*Dracaena trifasciata*) e palmeira mini imperial (*Roystonea oleracea*), ou equivalentes aprovadas pela fiscalização.
- O plantio deverá ser realizado em covas com dimensões compatíveis com o porte das mudas, previamente preparadas com terra vegetal e adubação adequada ao desenvolvimento das espécies.
- As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias, livre de pragas, doenças ou danos mecânicos.

15.0 – SERVIÇOS FINAIS:

15.1 – Limpeza final da obra:

- Toda a área construída deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente;
- Todos os revestimentos cimentado, cerâmico e piso etc., deverão ser limpos abundante e cuidadosamente de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- Deverá ter bastante cuidado a serem removidos quaisquer detritos, manchas ou salpicos de tinta ou argamassa endurecida das superfícies acabadas, sobretudo dos pisos.

15.2 e 15.3 – Carga e remoção de entulho com transporte em caminhão basculante:

- Todo material escavado e não reaproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização com caminhão basculante;
- Serão removidos para fora do canteiro todas as suas instalações provisórias e também todos os entulhos e restos de materiais provenientes da obra não aproveitáveis;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI

LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;
- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto;
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização;
- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;
- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços;
- Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: LOCALIDADE PITOMBEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-089165 / 2026

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 48 horas para a retirada do recinto da obra;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas;
- Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.